



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03

Gabinete do Vice-Procurador-Geral Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br - pgt.gabvice@mpt.mp.br

PORTARIA nº 471.2025

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, considerando o disposto na Portaria PGT 797/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão responsável pela gestão do Programa de Aprendizagem do MPT:

I - a Procuradora do Trabalho LUISA CARVALHO RODRIGUES, Coordenadora Nacional da Coordinfância, que a presidirá;

II - o Procurador do Trabalho ANDRÉ CANUTO DE FIGUEIREDO LIMA, Vice-Coordenador Nacional da Coordinfância;

III - a Técnica do MPU/Administração, Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, ISABELA MEDEIROS RAMALHO;

IV - o Técnico do MPU/Administração, da Seção de Recrutamento e Seleção, SINVAL PEDROSA DE ALMEIDA FILHO;

V - o Técnico do MPU/Administração, da Seção de Recrutamento e Seleção, GABRIEL SPELLER TRAJANO;

VI - a Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão da PRT 4ª Região, VITÓRIA RASKIN.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 1763.2024 com a designação anterior.

assinado digitalmente

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA